



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE DO INEA

PORTARIA INEA PRES Nº 607 DE 20 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01, DE 25 DE MARÇO DE 2013, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, TECNÓLOGO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO PARA COMPOR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INEA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente - SEA, no uso de suas atribuições legais, previstas nos arts. 13 e 14, inciso VII, do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do item 15.25, do Edital nº 01, de 25 de março de 2013, o prazo de validade do concurso é de dois anos, contado a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da Administração do INEA; e
- a homologação do resultado final do referido concurso, por ato da Presidência deste Instituto, publicada em 15 de agosto de 2013, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei nº 5.101/2007 e da Lei nº 6.101/2011,



**SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE**

inea instituto estadual
do ambiente

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por dois anos, a contar de 15 de agosto de 2015, o prazo de validade do concurso público realizado para provimento de cargos de nível superior, tecnólogo e nível médio técnico para compor a estrutura organizacional do INEA, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 43.876/2012 e no item 15.25, do Edital nº 01, de 25 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2015.

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO

Presidente

Publicada em 16.06.2015, DO nº 104, página 13